



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 047/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de Professora de Educação Infantil e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I, da Lei Municipal 11/73 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba), de 5 de setembro de 1973; pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr(t)a. **NATALIA GALIAZZO FURLAN BIAJOTI**, portadora do CPF nº **357.***.***-73**, do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a partir da presente data.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 1º de Fevereiro de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL